

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 26 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2324

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	10
Poder Legislativo	11
Conselhos Municipais	12



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 7.825,94 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender contrapartida municipal decorrente do reajuste do Contrato nº 277/2025, firmado com a empresa SS & Silva Construtora Ltda., destinado à execução da obra de construção da Creche Jardim das Constelações – Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II e §1º, II da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Educação** um crédito adicional no valor de **R\$ 7.825,94 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	02.06.02.449051.12.365.0003.1.007.01.2100195	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 84)	R\$ 7.825,94

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	02.06.02.449051.12.365.0003.1.007.01.2100196	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 560)	R\$ 7.825,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de setembro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município





DECRETO Nº 364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.406.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a existência de excesso de arrecadação estimado na Fonte de Recurso Próprio do corrente exercício, e suprir a necessidade do Contrato a Gestão – Secretaria de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor de **Secretaria de Saúde**, um crédito adicional no valor de **R\$ 5.406.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil reais)**, destinados às seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.01.3100000	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 244)	R\$ 5.406.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, estimado para o exercício de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de setembro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária tem por finalidade a readequação de dotações, visando ao melhor atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação no decorrer do exercício. A medida fundamenta-se na necessidade de ajustar o planejamento orçamentário à execução real das despesas, promovendo o remanejamento de recursos entre dotações, conforme autorizado pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência das ações educacionais.

O objeto da despesa refere-se ao pagamento da contrapartida municipal decorrente do reajuste do Contrato nº 277/2025, firmado com a empresa SS & Silva Construtora Ltda., destinado à execução da obra de construção da Creche Jardim das Constelações. O remanejamento orçamentário proposto refere-se à anulação de recursos inicialmente previstos para a contrapartida da Ampliação de Creche Padrão FDE – 2 Salas + Sanitário – CEMUS VI e CEMUS XV. Considerando que o respectivo convênio foi encerrado, não haverá necessidade de utilização dos recursos anteriormente reservados para essa finalidade. Dessa forma, a anulação do saldo disponível não acarretará prejuízo à execução das atividades da Secretaria Municipal da Educação nem comprometerá a execução das políticas públicas previstas, possibilitando a realocação dos recursos para atendimento de outra necessidade da Pasta.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, II, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da Meta 4 do Programa 0003 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária tem por finalidade a readequação de dotações, visando ao melhor atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do exercício.

A existência de excesso de arrecadação estimado na Fonte de Recurso Próprio do corrente exercício, se faz necessária para suprir a necessidade de Contrato a Gestão da pasta.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, II, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ
- CONIRPI****CNPJ Nº 07.078.236/0001-90****DISPENSA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 13/2025**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA (ATO) DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, ETAPA 1, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21 - Data: 25/09/2026 - Objeto: Reajuste ao contrato nº 08/2025, firmado em 01 de dezembro de 2025, com ordem para início na mesma data, em consonância com cláusulas contratuais e nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Valor total:** R\$ 1.872,18 (mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). **Dotação:** 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.99.

Estância Turística de Salto, 25 de setembro de 2026.

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR -
PRESIDENTE DO CONIRPI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 4.276/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Desenvolvimento Urbano, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de 3ª revisão no veículo Citroen C3 - placa FQS 5G11 - KM 24.198 (30.000 km), no valor total de R\$ 593,20 (quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), com a empresa **MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 67.325.761/0009-41.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de realização da 3ª revisão do veículo Citroën C3, placa FQS-5G11, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. A realização dos serviços em concessionária autorizada da marca mostra-se necessária para garantir que os procedimentos sigam rigorosamente as especificações do fabricante, mantendo a integridade e garantindo a preservação da garantia contratual do veículo. A medida assegura a inspeção preventiva dos principais componentes e sistemas, prevenindo falhas mecânicas, garantindo a segurança dos usuários, a confiabilidade do veículo e a continuidade dos serviços públicos da Secretaria, além de preservar o patrimônio público e promover a economicidade.

Município de Salto, 24 de setembro de 2026

Marcia Mendes Villegas

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3975/2026****Aviso de Dispensa nº 346/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias, 60A, 100A, e 150A para uso dos veículos e máquinas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado abaixo:

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.966.823/0001-20				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Bateria 60A	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
03	Bateria 150A	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
				Valor total
				R\$ 6.090,00

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.966.823/0001-20				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	Bateria 100A	6	R\$ 607,00	R\$ 3.642,00
				Valor total
				R\$ 3.642,00

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de aquisição de baterias de 60 Ah, 100 Ah e 150 Ah, nas quantidades e especificações relacionadas no processo, destinadas aos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. As baterias são componentes essenciais para o funcionamento dos sistemas elétricos e para a partida dos veículos e equipamentos, sendo necessária à sua substituição quando constatado desgaste ou perda de capacidade. A aquisição visa manter a frota e as máquinas em condições adequadas de funcionamento, evitando paralisações e garantindo a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

Município de Salto, 25 de setembro de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3988/2026****Aviso de Dispensa nº 348/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75 - § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção das peças do veículo descrito, placa EHE-4092 - GM MONTANA - ano 2011 - km 194.265, Departamento de Trânsito, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Kit embreagem	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	Caixa de Direção	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
3	Radiador	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
4	Óleo de Câmbio	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
5	Aditivo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6	Mão de Obra	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	Limpeza do Sistema Arrefecimento	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



				Valor total R\$ 2.798,00
--	--	--	--	-----------------------------

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e substituição das peças necessárias no veículo GM Montana, placa EHE-4092, ano 2011, KM 194.265, pertencente ao Departamento de Trânsito - Secretaria de Defesa Social, justifica-se pela necessidade de manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança. A manutenção é necessária em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, visando prevenir falhas, evitar a paralisação do veículo e garantir sua disponibilidade para as atividades do Setor de Trânsito. A medida também contribui para a preservação do patrimônio público, continuidade dos serviços e economicidade, evitando o agravamento dos problemas e a realização de reparos de maior custo.

Município de Salto, 25 de setembro de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº055/2025, firmada com: Animalforce Medicamentos Ltda, **CNPJ:** 48.214.791/0001-89 e **Inscrição Estadual:** 261954687, no valor de R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços, aquisição de medicamentos para uso veterinário, destinados ao atendimento de animais de pequeno e grande porte recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, a cargo da secretária municipal de saúde e da secretaria municipal de meio ambiente., conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

Valor 1º TA: R\$ 2.260,80 (dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesesseis) de setembro de 2026.

2º TA: Alteração de Gestor e Fiscal

Estância Turística de Salto/SP, 24 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 209/2025

Processo Administrativo nº 7499/2024 - Apensado ao nº 3821/2026

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Selat Serviços de Saúde Ltda

Objeto - Prestação de serviços de profissional nutricionista e assistência médica em pediatria, na modalidade domiciliar, para atendimento de munícipes amparados por determinações judiciais.

Referente - Pregão Eletrônico nº 15/2025.

Valor Original - R\$ 663.996,64 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do 1º TA - Lote 4 - (Reajuste IPCA 4,724910

%) - R\$ 1.606,24 (Mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Valor Total do 1º TA (Reajuste) - R\$ 35.606,28 (Trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos)

Valor Total do 1º TA - R\$ R\$ 699.602,92 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Vigência aditada - 12 (doze) meses a partir de 01(um) de outubro de 2026.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (Sessões)	VALOR UNITÁRIO		VALOR		VALOR TOTAL CORRIGIDO	
				ATUAL		UNITÁRIO CORRIGIDO			
4	1	Nutricionista	12	R\$	100	R\$	104,72	R\$	1.256,64
	2	Assistência Médica Em Pediatria	52	R\$	630,77	R\$	660,57	R\$	34.349,64
Valor Total: R\$ 35.606,28 (Trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos)									
Valor Total Global: R\$ 699.602,92 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos).									

Estância Turística de Salto/SP, 25 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Todos Data Inicial: 18/09/2026 Data Final: 25/09/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
1769/2026	6321/2026	18/09/2026	3696/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39866 - CINTHIA RAMOS PEREIRA VENDRUSCOLO	2.500,00	- Contratação de serviços de 1 orador/palestrante para realização de palestra magna para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 as 19h30 na Biblioteca Municipal de Salto, tendo como tema abordado a Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura, visando compor as ações do Fórum Municipal de Cultura de Salto.
1772/2026	6322/2026	18/09/2026	3937/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	1.850,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços na SPRINT 416 - PLACA FSA 2A92 - TRANSIT - ANO 2022 - KM 238.000. Secretaria de Saúde.
1772/2026	6323/2026	18/09/2026	3937/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	2.800,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços na SPRINT 416 - PLACA FSA 2A92 - TRANSIT - ANO 2022 - KM 238.000. Secretaria de Saúde.
1774/2026	6324/2026	18/09/2026	3734/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	1.747,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços na troca de disco e pastilha de freio FWS 9C15, tambor traseiro e sangria - SEM DISPUTA - SPIN - ano 2023 - km 135.415 e alinhamento. Secretaria de Saúde.
1774/2026	6325/2026	18/09/2026	3734/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	580,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços na troca de disco e pastilha de freio FWS 9C15, tambor traseiro e sangria - SEM DISPUTA - SPIN - ano 2023 - km 135.415 e alinhamento. Secretaria de Saúde.
1775/2026	6326/2026	18/09/2026	3755/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	9133 - CONFECÇÕES ELLAV LTDA- ME.	540,00	- Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Coletes, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
1776/2026	6327/2026	18/09/2026	3969/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	204,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de averiguação do FREIO DE MÃO, do veículo UNO - placa EHE 4087 - ano 2012 - km 118.581, Vigilância Sanitária. Secretaria de Saúde.
1776/2026	6328/2026	18/09/2026	3969/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	380,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de averiguação do FREIO DE MÃO, do veículo UNO - placa EHE 4087 - ano 2012 - km 118.581, Vigilância Sanitária. Secretaria de Saúde.
1777/2026	6329/2026	18/09/2026	3834/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	3.680,00	- Constitui objeto da presente contratação a aquisição de pneus novos e instalação, de primeira linha, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à substituição dos pneus desgastados dos veículo de placa FPV-2F63, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizados diariamente no transporte escolar de alunos
1777/2026	6330/2026	18/09/2026	3834/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	149,00	- Constitui objeto da presente contratação a aquisição de pneus novos e instalação, de primeira linha, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à substituição dos pneus desgastados dos veículo de placa FPV-2F63, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizados diariamente no transporte escolar de alunos
1778/2026	6335/2026	21/09/2026	3355/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21444 - GENTE SEGURADORA SA	3.950,99	- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículo oficial Renault Master Minibus Executive L3HZ de placa QSZ-2E98, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, fenômenos da natureza, assistência 24 horas e demais coberturas previstas na apólice, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
1784/2026	6340/2026	21/09/2026	4031/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37792 - CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO NOVA ESPERANCA	11.700,00	- Credenciamento de empresas especializadas (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória).
1793/2026	6381/2026	23/09/2026	3710/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40366 - ALINE BATISTA SEBASTIAO MIGUEL 36249176845	10.000,00	- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, assessoria cerimonial, operação de credenciamento, recepção e fornecimento de coquetel corporativo (buffet no formato finger foods e bebidas) para o evento Salto Delas Summit 2026.
1794/2026	6384/2026	23/09/2026	3992/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38799 - TR AUDIO EVENTOS LTDA	8.560,00	- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de Painel de LED Indoor e Totem Fotográfico Interativo para atender à realização do evento institucional Salto Delas Summit 2026, dividido em 02 (dois) itens/lotes distintos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1794/2026	6385/2026	23/09/2026	3992/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38799 - TR AUDIO EVENTOS LTDA	1.440,00	- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de Painel de LED Indoor e Totem Fotográfico Interativo para atender à realização do evento institucional Salto Delas Summit 2026, dividido em 02 (dois) itens/lotes distintos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status:

Todos

Data Inicial:

18/09/2026

Data Final:

25/09/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1794/2026	6386/2026	23/09/2026	3992/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38799 - TR AUDIO EVENTOS LTDA	2.340,00	- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de Painel de LED Indoor e Totem Fotográfico Interativo para atender à realização do evento institucional Salto Delas Summit 2026, dividido em 02 (dois) itens/lotes distintos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1795/2026	6380/2026	22/09/2026	283/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27254 - PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA	102.969,46	- Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais e serviços de lavagem de lençóis, cobertores e toalhas das creches municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender à necessidade contínua desses serviços, sendo que atualmente estamos sem um contrato vigente, necessitando restabelecer os serviços garantindo a salubridade dos ambientes públicos de educação do Município de Salto.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 001542/2026****Referência:** Dispensa de Licitação nº 101/2026**Prazo para o envio das propostas: de 28/09 a 06/10/2026.****Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 05/10/2026.**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de quebra-sóis e suportes para os caminhões Iveco Daily placas: FMZ 3139 e FPM 2907”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas no objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa, conforme art. 117-B do decreto supra, será para a **coleta e estimativa de valor concomitante de propostas**, podendo ser contratado ou adquirido o serviço ou item cujo valor se apresente vantajoso para a administração, sendo realizada de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br entre os dias **28 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6411), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 25 de setembro de 2026

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

.....



PODER LEGISLATIVO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVITE – REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, por meio da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, convida toda a população, autoridades, representantes do Poder Executivo, representantes da iniciativa privada, entidades da sociedade civil e demais interessados para participarem da **Reunião Pública a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, localizado na Av. D. Pedro II, nº 385, Centro.**

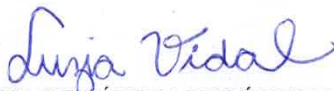
A reunião terá por finalidade promover o debate sobre **"Saúde Bucal - desafios, necessidades da população e propostas para melhorar o acesso e a qualidade do atendimento"**. A reunião terá como objetivo promover o debate e a participação da sociedade acerca dos desafios relacionados à saúde bucal no Município, buscando reunir informações, demandas e propostas que possam contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelo site institucional da Câmara: www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb. Todos os documentos estarão disponíveis na aba: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/politicas-publicas/category/620-2026>

Além disso, está disponível no portal da Câmara, na aba **"Audiências Públicas"**, um formulário de participação (<https://www.camarasalto.sp.gov.br/form-audiencia-publica>). Os interessados poderão enviar suas contribuições e dúvidas **até 1 (uma) hora antes do início da reunião**, colaborando ativamente com o debate.

Câmara da Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2026

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO
LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO
ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 08h30, na Sala dos Conselhos 2, situada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, 36 Praça Antonio Vieira Tavares – Centro, 2º andar.

PAUTA:**Para deliberação**

Fluxo municipal de atendimento à crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.



Documento assinado digitalmente
LAURI CERICATO
Data: 25/09/2026 15:05:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauri Cericato
Presidente CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25, de 25 de setembro de 2026

“Dispõe sobre a publicação do resultado final do Edital de Seleção Pública nº 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.636, de 19 de maio de 2016, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública nº 02/2026, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP;

CONSIDERANDO que o referido Edital estabeleceu os critérios, procedimentos e condições para apresentação, análise e seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise dos projetos e dos recursos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Edital de Seleção Pública nº 02/2026, referente aos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme relação constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Integram o resultado final os projetos considerados aptos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Seleção Pública nº 02/2026, conforme relação abaixo:

Art. 3º Os projetos relacionados como APROVADOS no resultado final são aqueles considerados aptos pelo CMDCA, nos termos dos critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Seleção Pública nº 02/2026.

Art. 4º A aprovação realizada pelo CMDCA constitui etapa prévia para encaminhamento dos projetos à MAPFRE, não implicando garantia de aprovação, patrocínio, financiamento ou destinação de recursos, ficando os projetos sujeitos à análise e aos procedimentos estabelecidos pela MAPFRE.

Art. 5º As Organizações da Sociedade Civil cujos projetos tenham sido selecionados deverão observar os prazos, procedimentos e requisitos estabelecidos no Edital de Seleção Pública nº 02/2026 e aqueles definidos pela MAPFRE para a apresentação dos projetos.



CNPJ	Projeto Nº	Nome do Projeto	Valor	RESULTADO PRELIMINAR
16.456.424/0001-03	01	IMPULSO: DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA E INCLUSÃO NA ADOLESCÊNCIA	R\$ 310.000,00	APROVADO
48.987.861/0001-31	02	CONECTA FUTURO – INCLUSÃO DIGITAL, FORMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ADOLESCENTES E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	R\$ 362.918,58	APROVADO
56.651.003/0001-40	03	INCLUSÃO QUE TRANSFORMA: SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS.	R\$ 67.318,91	APROVADO
05.611.472/0001-02	04	ECOCONEXÃO	R\$ 81.000,00	APROVADO

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de setembro de 2026 - 328º Fundação.



Documento assinado digitalmente
LAURI CERICATO
Data: 25/09/2026 12:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURI CERICATO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto

Convocação para Reunião Ordinário do Conselho Municipal de Políticas Culturais

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – (CMPC) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 9ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 17h30, no Centro Cultural de Salto.

Pauta:

- Retorno sobre a PNAB
- Debate e Levantamento sobre o Fórum
- Definição de datas para Escuta do PAAR da Pnab 2027
- Demais assuntos pertinentes ao conselho

Salto – SP, 25 de Setembro de 2026.

Thais Carolina da Silva
Presidente do CMPC